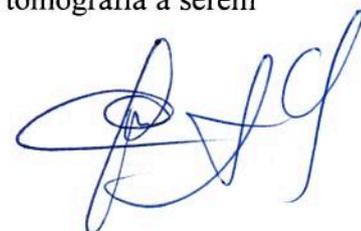


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5202 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

*Implantação de Serviços novos, Tomógrafo no Hospital Regional Dom Moura, município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- II- A portaria de consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
- III- A Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV- Que o HRDM necessita de uma realização mensal de aproximadamente 80 exames ao mês, sendo cerca de 45 exames para tomografias de crânio sem contraste;
- V- Que esta unidade é referência de trauma da região e a grande quantidade de pacientes admitidos com AVE (Acidente Vascular Encefálico). Bem como, uma média de 250 exames para os municípios que compõem a V Regional de Saúde;
- VI- Que a exigência da Central de Regulação de Leitos do Estado, faz-se necessário a realização de tomografias para alguns tipos de fratura para realização de transferências desses pacientes, como por exemplo, fratura de platô tibial, fratura complexa de cotovelo, dentre outras, as demais tomografias fazem-se necessários para abdome superior, inferior ou total, tórax e vias urinárias para conclusão diagnóstica dos pacientes internos na unidade, totalizando assim um quantitativo de mais de 350 exames de tomografia a serem realizadas no Hospital Regional Dom Moura;



VII- A Nota Técnica Aquisição de Tomógrafo - Ampliação do Serviço. da Diretoria do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns, anexa.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar a implantação de Serviços novos, Tomógrafo no Hospital Regional Dom Moura, município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2019.



**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**

Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

CNES: 2702983

ENDEREÇO: Av. Simoa Gomes, s/n. Heliópolis, Garanhuns/PE.

**SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO.**

O Hospital Regional Dom Moura é referência para os 21 municípios que compõem a V gerência regional e saúde e sua área de abrangência corresponde a mais de 540 mil habitantes.

Realiza atendimento nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, ortopedia, obstetrícia e pediatria. Possui internamentos de clínica médica, cirurgia geral e ortopédica, clínica pediátrica, clínica obstétrica, leitos integrals e Unidade de terapia intensiva, com capacidade total para 140 leitos.

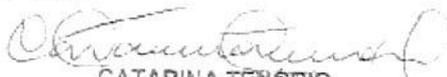
Considerando a portaria de consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O HRDM necessita de uma realização mensal de aproximadamente 80 exames ao mês, sendo cerca de 45 exames para tomografias de crânio sem contraste, considerando que esta unidade é referência de trauma da região e a grande quantidade de pacientes admitidos com AVE (Acidente Vascular Encefálico). Bom como, uma média de 250 exames para os municípios que compõem a V Regional de Saúde. Além disso, com exigência da Central de Regulação de Leitos do Estado, faz-se necessário a realização de tomografias para alguns tipos de fratura para realização de transferências desses pacientes, como por exemplo, fratura de platô tibial, fratura complexa de cotovelo, dentre outras, as demais tomografias fazem-se necessários para abdome superior, inferior ou total, tórax e vias urinárias para conclusão diagnóstica dos pacientes internos na unidade, totalizando assim um quantitativo de mais de 350 exames de tomografia a serem realizadas no Hospital Regional Dom Moura.

Cumpra salientar também a necessidade de realização desses exames na própria unidade de acordo com a particularidade dos pacientes internos, não precisando deslocar-se da unidade para realização desse procedimento, de acordo com o perfil e necessidade dos usuários.

Atenciosamente,



CATARINA TENÓRIO

GESTORA INTERINA - HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA